EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, dentro do prazo legal, que **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Inventário atualizado de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal, sendo descritos por setor/secretaria a que pertencem.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer melhor à população cambaraense, bem como aos nobre edis sobre os patrimônios que pertencem a Prefeitura Municipal. A solicitação de informações trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 21 de outubro de 2013.

Rogério de Lima
Vereador

09h31min.